



PROCESSO Nº 1799/13

PROTOCOLO Nº 11.846.819-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 236/14

APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MENELEU DE
ALMEIDA TORRES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1587/13-SUED/SEED, de 19/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 12/04/13, de interesse do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para ofertar cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1517/12, de 06/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fl. 357).

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 3249/07, de 23/07/07, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 23/07/07 até 23/07/12 (fl. 21)

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 113)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 1799/13

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã e noite

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 114)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO Nº 1799/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 181)

Matriz Curricular							
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MELEU DE ALMEIDA TORRES							
Município: PORTA GROSSA							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2010			
Turno: MANHÃ E NOITE				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS		SÉRIES				hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4º		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3	ARTE		2			80	67
4	BIOLOGIA			3	2	200	167
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6	CONTABILIDADE				2	80	67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10	FÍSICA			2	2	160	133
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13	HISTÓRIA	2	2			160	133
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16	LEM INGLÊS			2	2	160	133
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18	MARKETING				2	80	67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22	QUÍMICA	2	2			160	133
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução nº 004/10 SUEP/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 1799/13

1.4 Certificação (fl. 283)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Jurema Batistella Graeff.
- Alibio Graeff ME.
- Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa.
- Associação Missionária de Beneficência – Mantenedora da Faculdade Sant' Ana.
- Definitiva Informática Ltda.
- Iolanda Ferreira Artes Gráficas ME.
- Buturi Transportes Rodoviários Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 184 a 201.



PROCESSO N° 1799/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 405)

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2006	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	58	2	3,45%	5	8,62%	48	82,76%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2006	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	30	10	33,33%	5	16,67%	14	46,67%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2007	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	23	5	21,74%	4	21,74%	11	47,83%
2º ANO	42	3	7,14%	3	7,14%	33	78,57%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2007	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	28	15	53,57%	4	14,29%	5	17,86%
2º ANO	17	3	17,65%	1	5,88%	7	41,18%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2008	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	42	0	0,00%	4	9,52%	34	80,95%
2º ANO	21	0	0,00%	0	0,00%	17	80,95%
3º ANO	29	0	0,00%	0	0,00%	19	65,52%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2008	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	40	9	22,50%	2	5,00%	20	50,00%
2º ANO	11	2	18,18%	0	0,00%	7	63,64%
3º ANO	16	5	31,25%	0	0,00%	8	50,00%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2009	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	42	2	4,76%	2	4,76%	36	85,71%
2º ANO	34	1	2,94%	0	0,00%	32	94,12%
3º ANO	20	0	0,00%	1	5,00%	18	90,00%
4º ANO	14	1	7,14%	0	0,00%	13	92,86%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2009	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	39	11	28,21%	2	5,13%	15	38,46%
2º ANO	23	3	13,04%	0	0,00%	16	69,57%
3º ANO	11	3	27,27%	2	18,18%	5	45,45%
4º ANO	13	0	0,00%	0	0,00%	12	92,31%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2010	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	39	0	0,00%	2	5,13%	37	94,87%
2º ANO	34	0	0,00%	1	2,94%	33	97,06%
3º ANO	28	0	0,00%	0	0,00%	24	85,71%
4º ANO	16	0	0,00%	0	0,00%	12	75,00%



PROCESSO Nº 1799/13

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2010	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	27	10	37,04%	0	0,00%	12	44,44%
2º ANO	14	3	21,43%	1	7,14%	10	71,43%
3º ANO	21	1	4,76%	0	0,00%	16	76,19%
4º ANO	12	0	0,00%	0	0,00%	11	91,67%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – MANHÃ							
2011	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
1º ANO	34	0	0,00%	1	2,94%	31	91,18%
2º ANO	40	0	0,00%	1	2,50%	37	92,50%
3º ANO	31	2	6,45%	0	0,00%	26	83,87%
4º ANO	26	3	11,54%	1	11,54%	19	73,08%

ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO – NOITE							
2011	MATRICULADOS	DESISTENTES	%	REPROVADOS	%	CONCLUINTES	%
2º ANO	11	1	9,09%	0	0,00%	4	36,36%
3º ANO	15	2	13,33%	1	6,67%	10	66,67%
4º ANO	19	2	10,53%	0	0,00%	13	68,42%

2012						
SERIE	TURNO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1ª	MANHÃ	38	1	0	2	35
2ª	MANHÃ	27	1	0	0	26
3ª	MANHÃ	29	1	2	2	24
3ª	NOITE	9	0	0	1	8
4ª	MANHÃ	17	1	0	1	15
4ª	NOITE	23	2	0	0	21

2013						
SERIE	TURNO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1ª	MANHÃ	36	0	0	3	33
2ª	MANHÃ	34	1	0	2	31
3ª	MANHÃ	27	2	0	1	24
4ª	MANHÃ	23	0	0	1	22
4ª	NOITE	11	0	0	1	10

2014						
SERIE	TURNO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1ª	MANHÃ	40	EM CURSO			
2ª	MANHÃ	32				
3ª	MANHÃ	26				
4ª	MANHÃ	25				



PROCESSO N° 1799/13

1.7 Coordenação de Curso (fls. 391)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Vilmar Brito Costa	-Bacharel em Administração	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 332)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 361/13, de 23/04/13 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo; Valéria Regina Favaro, licenciada em Letras e como perito Thiago Rodrigo Costa, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 259/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, acessibilidade para portadores de deficiência, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática e biblioteca com acervo bibliográfico específico para o referido curso.

A instituição dispõe de salas de aula amplas, bem iluminadas e ventiladas, equipadas com TV multimídia, som ambiente e ventiladores, nos turnos da manhã, tarde e noite. Também dispõe de 01 salão nobre, com palco e coxia, ventiladores, 01 piano, 01 TV 29' e 01 projetor multimídia com tela de projeção.



PROCESSO N° 1799/13

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/07/12 até 23/07/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1799/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE